

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE****CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, a **Inexigibilidade nº 019/2022** – Processo nº 084/2022 – Contratação do artista plástico Gláuber Fábio de Lima e Silva, para prestação de serviços de pintura em tela à óleo, reproduzindo a imagem do Prefeito, deste Município; Valor R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); contratado: Gláuber Fábio de Lima e Silva, CPF: 249.654.564-91.

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 11/10/2022.

**CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA**

Secretário de Planejamento e Gestão de Pessoas.

**Publicado por:**  
Elielson Alves Silva  
**Código Identificador:**8EAA17A3

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/10/2022. Edição 3201  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>